



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). Evandro Mauro Maciel Chacon, requerido através de documento apresentado em 27/11/2018, constante dos autos do Processo TC nº 17100135-7 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Pesqueira, exercício de 2016 -Relator Conselheiro Ranilson Ramos, passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 13/12/2018.

GC02, Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018

JOSÉ GUSTAVO MORAES DE ALMEIDA

Assessor Técnico